

Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 43/2015**

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 11616/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de novembro de 2015.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 094/2015**

Processo nº: 11672/2015

Interessado: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Assunto:** Despesas de inscrição para curso de Controle Interno Municipal na NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2015.**Valor Total: R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais).**Prazo de execução:** Imediata, tendo em vista que o curso realizar-se-á no período de 03 e 04 de dezembro de 2015**Forma de Pagamento:** Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal acompanhada das CND'S do FGTS, trabalhistas e INSS, dentro dos prazos de validade.**Contratada: CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – ME****Fundamento:** Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de novembro de 2015.

**JOSÉ MAURO RODRIGUES
Controlador Geral do Município****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 94/
2015**Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração**EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2015****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARAUCÁRIA.****CONTRATADA: LEXSOM CONSULTORIA E
INFORMÁTICA LTDA – EPP.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em serviços de informática, para manutenção mensal corretiva com atualizações legais necessárias do Sistema de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Araucária, nos termos estabelecidos no Processo de Dispensa de Licitação nº 11.616/2015.

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

PRAZO: O contrato terá validade a partir da sua assinatura, ocorrida em 30 de novembro 2015, com efeitos e prazo de execução e vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de dezembro de 2015.

**SIDNEY AZARIAS INÁCIO
Secretário Municipal de Finanças****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2015**

Processo nº: 11616/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças.

Assunto: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de informática, para manutenção mensal corretiva com atualizações legais necessárias do Sistema de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Araucária, nos termos estabelecidos no Processo de Dispensa de Licitação nº 11616/2015.

Valor Global: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).**Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias.

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado de forma antecipada em até 30 (trinta) dias após ateste da nota fiscal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
NEGOCIAÇÃO COLETIVA**

Sindicato dos Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana – Sindimoc, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte Coletivo Urbano, Metropolitano de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na Praça Rui Barbosa, no dia 07 de dezembro de 2015, às 19:30 horas em primeira chamada e às 20:00 em segunda chamada, com qualquer número de trabalhadores presentes na segunda chamada, considerando-se aprovadas as deliberações tomadas pela maioria dos votos dos presentes no dia da Assembléia, a fim de ser estudada, discutida e colocada em votação, a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Manutenção da data-base 1º de fevereiro;
 - 2) Pronunciamento sobre a conveniência de serem estabelecidas condições de trabalho e de salário para a categoria profissional, sob à égide de representação deste Sindicato, fixando-se em hipótese afirmativa, as cláusulas de natureza jurídica e de natureza econômica que deverão compor a proposta reivindicatória a ser formulada, tanto para Convenção quanto para Dissídio Coletivo de Trabalho;
 - 3) Autorização para o Sindicato estabelecer negociação direta com o SINDICATO PATRONAL (SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO E METROPOLITANO DE PASSAGEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA-Setransp), bem como autorização para estabelecer negociação direta com as empresas do setor econômico, objetivando a realização de Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho;
 - 4) Autorização para o Sindicato, suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região;
 - 5) Discussão e deliberação dos descontos salariais a título de contribuições assistenciais financeiras e/ou reversão salarial ao sindicato e autorização para recebimento das contribuições financeiras das empresas em favor dos serviços assistenciais do sindicato;
 - 6) Autorização para que o Sindicato, possa adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar qualquer das reivindicações acima para efeito de negociação ou Dissídio Coletivo de Trabalho;
 - 7) Autorização para que o Sindicato possa DEFLAGRAR GREVE da Categoria caso restarem frustradas as negociações conciliatórias.
- Curitiba, 02 de dezembro de 2015.

Anderson Teixeira
Presidente - Sindimoc**EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO JOAO GUSTAVO CARAZAI DE
MORAIS (prazo de 20 dias)**

A doutora LETÍCIA ZÉTOLA PORTES, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - PR., na forma da Lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele